

MUNICÍPIO TERÁ QUE RETIFICAR SALÁRIO PARA MÉDICO EM EDITAL DE CONCURSO



INFORME AOS MÉDICOS

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí (CRM-PI) obteve decisão liminar favorável em Ação Civil Pública ajuizada em desfavor do município de Alto Longá-Pi. Com base nos argumentos apresentados pelo CRM-PI, restou deferido em parte o pedido de tutela no sentido de determinar que o município de Alto Longá retifique o Edital do Concurso Público nº 001/2024, de modo a constar como salário oferecido aos profissionais médicos o valor que respeite o piso salarial da categoria, conforme constante na Lei Federal nº 5.994/1961, sob pena de aplicação de multa diária.

Neste mês de maio, o CRM-PI obteve decisão liminar favorável em Ação Civil Pública que obriga o município de Alto Longá a retificar o edital de concurso público nº 001/2024, de modo que o salário para o cargo de médicos respeite o piso salarial da categoria, conforme a Lei Federal nº 5.999/1961. Caso a Prefeitura Municipal

de Alto Longá não fizer a devida retificação, estará sujeita a aplicação de multa. Outros editais de concursos que não cumprirem a oferta de salários justos aos médicos também poderão passar pela mesma penalidade, pois a Assessoria Jurídica do CRM-PI está atenta a essas infrações.

CAMPANHA DAS MÃES TRAZ A ATIPIA PARA REDUZIR PRECONCEITO E DESINFORMAÇÃO



O CRM-PI criou uma campanha para valorizar o Dia das Mães de forma diferente, mostrando o papel e a luta das mães atípicas na sociedade para reduzir preconceitos e mostrar que o amor delas pelos seus filhos supera e muito os paradigmas sociais, entre eles a desinformação e as dificuldades de inclusão. A mãe atípica é a que tem um ou mais filhos com alguma deficiência física ou intelectual ou com alguma doença rara. Ser uma mãe atípica é quebrar convenções que, muitas vezes, a sociedade impõe para um estilo de criação dos filhos. No entanto, a intenção do CRM foi, justamente, trazer à luz que existem experiências e abordagens menos tradicionais que as mães podem e precisam para a obtenção de um ambiente mais natural

CRM PIAUÍ PODCAST DISCUTE A DEFESA DO ATO MÉDICO



Programa 5 foi apresentado pelos conselheiros: Dr. Moura Fé, Dr. João Luiz Vieira e Dr. Danilo de Negreiros Freitas

Em seu quinto programa, o estúdio do CRM Piauí PODCAST reuniu conselheiros para tratar de um assunto atual e importante para todos. Afinal, qual profissional procurar para realizar procedimentos estéticos invasivos? Como saber se determinadas substâncias injetadas na pele ou até mesmo em tecidos mais profundos do corpo podem causar gases ou algum tipo de choque ao paciente? Qual estrutura das clínicas para socorrer os pacientes em casos de intercorrências?

O CRM Piauí PODCAST abordou o assunto para que fique claro que o Conselho está vigilante e atuando para impedir que profissionais de outras áreas realizem procedimentos invasivos em ambientes sem estrutura, como uma clara invasão da Lei do Ato Médico (lei nº 12.842/2013). Todos devem ficar atentos e em caso de dúvidas ou mesmo denúncias, entre em contato conosco: (86) 3216-6100 / (86) 98802-0136 e protocolo@crmpi.org.br. Acesse também nossas redes sociais: Instagram e Facebook - @crmpiaui. Todos os programas do CRM Piauí PODCAST estão disponíveis no canal do CRM-PI no Youtube e em áudio no Spotify.

e saudável possível para elas e para os seus filhos e que a sociedade precisa entender e apoiar. Uma produção em vídeo foi feita com mães atípicas e seus filhos, com a participação de mães e conselheiras, veiculada em todas as mídias do CRM Piauí e também em TV aberta.

ASCOM CRM-PI



EXPEDIENTE

Informativo do Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí - MAIO/2024

Rua Goiás nº 991 - Ilhotas - Teresina-PI CEP 64014-055
Fone: (86) 3216-6100
Whatsapp: (86) 98802-0136
E-mail: atendimento@crmpi.org.br
Delegacia Regional de Parnaíba-(86) 3421-5356
Delegacia Regional de Picos-(89) 3422-5488

DIRETORIA

João Araújo Moura Fé – Presidente
Raimundo Nogueira de Sá Filho – Vice-Presidente
Aura Denise Rameiro Brandão – Secretária-Geral
Caetano Cortez Rufino Filho – 1º Secretário
Yáscara Pinheiro Lages Pinto – 2º Secretária
Luís Carlos Carvalho Filho – 1º Tesoureiro
Jolberto Gonçalves de Carvalho – 2º Tesoureiro
Ricardo Paranaçu de Carvalho – Corregedor
Williams Cardec da Silva – Vice-Corregedor

CONSELHEIROS EFETIVOS

Alberto de Almeida Burlamaqui do Rego Monteiro
Arquimedes Cavalcante Cardoso
Aura Denise Rameiro Brandão
Caetano Cortez Rufino Filho
Elisa Rosa de Carvalho Gonçalves Nunes
Eliásio Cardoso da Silva Júnior
João Araújo dos Martírios Moura Fé
João Luiz Vieira Ribeiro
Jolberto Gonçalves de Carvalho
Józelma Lemos Duarte
Larissa Almondes da Luz
Luís Carlos Carvalho Filho
Márcio Eulálio Barreto Soares
Maurício Giraldi
Raimundo Nogueira de Sá Filho
Ricardo Paranaçu de Carvalho
Rodrigo Santos de Norões Ramos
Ubiratan Martins dos Santos
William Wobber Cardoso Barros
Williams Cardec da Silva
Yáscara Pinheiro Lages Pinto

CONSELHEIROS SUPLENTE

Adelman de Barros Villa Neto
Aldemir Veras Viana
Alexandre-Vitor Tapety e Silva do Rego Monteiro
Ana Lívia Atem
André Biondi Ferraz
Anelísia Coelho de Andrade
Antônio Moreira Mendes Filho
Atêncio Pereira de Queiroga Filho
Danilo de Negreiros Freitas
Éiton Carlos Batista de Sousa
Flávia Brandão Miranda
Francisco Mário Nogueira Mendes
Ginivaldo Victor Ribeiro do Nascimento
Janaina Costa Cavalcanti
João de Jesus Cantinho Júnior
Lina Gomes dos Santos
Marcos Sousa de Moraes
Mônica Cronemberger Guimarães Serzedo
Salustiano José Alves de Moura Junior
Yousef Qathaf Aguiar

Produção e Edição: ASCOM CRM-PI
Jornalista: Márcia Cristina (DRT-1060)
Coordenação: Dr. Caetano Cortez Rufino Filho
Diagramação: Pablo Veras / Propagat

